

Goiânia, 06 de Setembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 067/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Aquisição de termohigrometro

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>Termohigrometro digital com sensor externo e relógio</p> <p>Deve possuir faixa de medição de temperatura de no mínimo -10 a 50°C para o sensor interno e -50 a 70°C para sonda externa</p> <p>Deve medir umidade na faixa mínima de 20 a 99%UR</p> <p>Deve trabalhar com exatidões mínimas de:</p> <p>±1°C (-10 a 50°C)</p> <p>±1,5°C (outras faixas)</p> <p>±5%UR</p> <p>Comprimento do sensor de no mínimo 1 metro</p> <p>Deve permitir alimentação a pilha ou bateria</p> <p>Deve medir temperatura em °C</p> <p>Deve possuir registro de máximas e mínimas</p>	15

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Centro Cirúrgico, Emergência, UTIs, ALAs e Agência Transfusional, SAME, Nutrição

Considerando as exigências da ONA em se controlar diariamente a temperatura em diversos ambientes assim como em câmaras de refrigeração.

Considerando a necessidade de se monitorar a temperatura tanto dos ambientes quanto das câmaras de refrigeração.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISS-GO

Considerando que a falta de monitorização dos ambientes pode causar riscos aos medicamentos armazenados, assim como dos ambientes.

Considerando que este é um produto utilizado em todo o hospital, justificando desta forma a aquisição deste material.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 15 (quinze) unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irremovíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

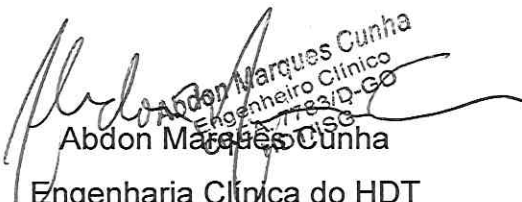
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31
ISG
Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT


Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO